



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

PARECER N° 14/2019

A **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº023/2019, que altera dispositivo da Lei Complementar nº105/2009 que institui o Código de Obras e Posturas do Município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.**

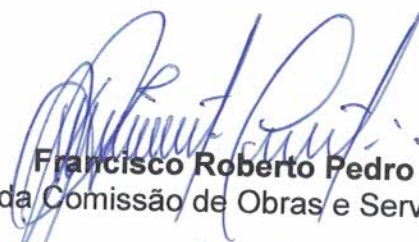
A comissão considera um intrave para a infraestrutura do município, tangida pela burocracia, haja vista a CAGECE não dispor de uma perspectiva de melhoramento no atendimento de infraestrutura no município.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº023/2019** não atende as necessidades de nosso município, não estando apto a tramitar.

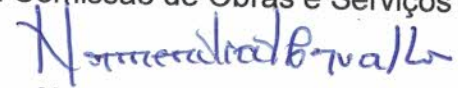
Concluindo, a **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER DESFAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei N°. 023/2019.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 12 de abril de 2019.


Francisco Roberto Pedro
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Raimundo Pedro de Araújo
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Normendio de Carvalho
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos